



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 72/93
De 23 de dezembro de 1993.

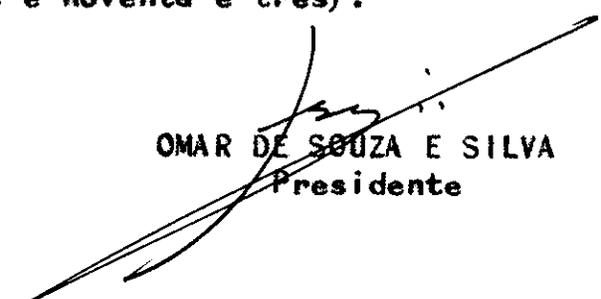
**Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 24 e 31 do corrente mês, (véspera de Natal e Ano novo, respectivamente).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 1993 (mil-novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral